

PORTARIA N° 853/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2018 CARLOS LEONARDO LUCKACHAKI	Locação de imóvel para funcionamento do pátio de apreensão no município de Barra do Bugres/MT, localizado no loteamento Jardim Terra Nova, denominado Área n.º 01G6 (287,86m²), Área n.º 01G7 DA (286,54m²), Área n.º 01G8 (285,23m²), Área n.º 01G9 (283,92m²) e Área n.º 01G10 (282,61m²), CEP 78.390-000, no município de Barra do Bugres/MT, com área total do terreno de 1.426,16 m2, Matrícula conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 118/2018/SAOP.	ROBSON SILVA SANTOS - Matrícula n.º 263331	FABIANA ALVES FRANCO - Matrícula n.º 225531

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebf8a1c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar